DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos Oficiais*** 2
  - Decretos 2
  - Portarias 2
- ***Terceiro Setor*** 4
  - ERRATA 4
- ***Licitações e Contratos*** 4
  - Errata 4
  - Homologação / Adjudicação 4
- ***Compras*** 5
  - Adjudicação/Homologação 5
  - Aviso de Dispensa Eletrônica 6
  - Ratificação 6
- ***Conselhos Municipais*** 7
  - Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural 7
- ***Outros Atos*** 8
  - Atas 8
  - Outros Atos 74

Poder Legislativo 77
- ***Licitações e Contratos*** 77
  - Atas de Sessões 77
  - Pregão 79

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.271, de 17 de junho de 2026.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 02/2024.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 165/2026, de 17 de junho de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, informando que o candidato classificado em nº 4, no cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 11.256, de 3 de junho de 2026, compareceu.

DECRETO:

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocado através do Decreto nº 11.256, de 3 de junho de 2026, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
4º	31426	ANNY CAROLINY DE SOUZA TEIXEIRA	57,50

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 17 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portarias

Portaria nº 352, de 17 de junho de 2026.

Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação de Jales - FME.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Decreto nº 11.245, de 29 de maio de 2026, que institui o Fórum Municipal de Educação de Jales – FME/Jales, e dá outras providências.

Considerando o Ofício nº 699/2026, de 17 de junho de 2026, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob o nº 10570/2026, em 17/06/2026, solicitando a expedição de Portaria de nomeação dos membros do Fórum Municipal de Educação de Jales - FME, conforme o referido Decreto, que deverá ser publicado na imprensa oficial do município.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** os membros do Fórum Municipal de Educação de Jales - FME:

I-Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

a) **VALERIA ALTIMARI ALONSO - Titular;**

b) **TAINARA BRANDÃO GONÇALVES - Titular;**

c) **LUCIA EMI NEMOTO NISHIMOTO - Titular;**

d) **MARIANGELA NUNES DA SILVA - Titular;**

e) **VITOR MANUEL AGOSTINHO SOBREIRA JUNIOR- Titular;**

f) **ANDREA CARLA PERUCHE RUBIO - Suplente;**

g) **TAMARA DIENIFER PERESI VIOTA - Suplente;**

h) **GABRIELA FERNANDA DE ALMEIDA CAMPANO SAMBUGARI - Suplente;**

i) **MARLENE MASTELARI - Suplente;**

j) **ELOISA CRISTINA COSTA – Suplente.**

II-Representante da Procuradoria Geral do Município:

a) **ADMILDO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - Titular;**

b) **ROSANA MORAES PIVOTO – Suplente.**

III- Representante da Secretaria de Agronegócios, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal do Município:

a) **JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI - Titular;**

b) **JOSÉ RODRIGUES FILHO – Suplente.**

IV- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município:

a) **LUANA LOURENÇO DA SILVA GUTIERREZ - Titular;**

b) **REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS- Suplente.**

V- Representante da Secretaria da Fazenda do Município:

a) **FLAVIO HIDEKI MORITA - Titular;**

b) **VANESSA MAZUCHI DOS SANTOS - Suplente.**

VI- Representante da Secretaria de Esportes e Lazer do Município:

a) **GABRIEL MORAES PIVOTO - Titular;**

b) **JORGE PAULO GUZZO - Suplente.**

VII- Representante da Secretaria de Comunicação do Município:

a) **DOUGLAS EDUARDO CRUZ ZILIO - Titular;**

b) **TÂMILY PORTO MARTINS - Suplente.**

VIII- Representante da Secretaria de Mobilidade Urbana e Segurança Pública do Município:

a) **BEATRIZ RENESTO FAILE - Titular;**

b) **JOÃO PEDRO BORGES GONÇALVES - Suplente.**

IX- Representante da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município:

a) **MATEUS DA SILVA PORTO - Titular;**
b) **MATEUS LOHAN VIEIRA MAZETTI - Suplente.**
X- Representante da Secretaria de Saúde do Município:
a) **GREICE KELLY PINA SERVINO - Titular;**
b) **SUELI ROSANA DA SILVA - Suplente.**
XI- Representante da Secretaria de Cultura e Turismo do Município:
a) **DEIVID FRANCISCO DE MELO - Titular;**
b) **MARCOS RODRIGO SEIXAS - Suplente.**
XII- Representante do Conselho Municipal de Educação:
a) **GISELE MARTINIANO DOS SANTOS - Titular;**
b) **JAQUELINE PATRICIA TEIXEIRA MACHADO - Suplente.**
XIII- Representante do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB):
a) **MARIANGELA SEGANTINE - Titular;**
b) **EVERTON JUNIO DOS SANTOS - Suplente.**
XIV- Representante do Conselho de Alimentação Escolar (CAE):
a) **ROSEMARY CRISTINA VALERIO RODRIGUES - Titular;**
b) **MARCIA MONTEIRO MARTINS - Suplente.**
XV- Representante dos gestores das unidades escolares municipais da Educação Infantil EMEI:
a) **TATIANE ROBERTA ROMERO KITAMURA PEREIRA - Titular;**
b) **SUEVA OLIVEIRA MESQUITA GONÇALVES - Suplente.**
XVI- Representante dos gestores das unidades escolares municipais da
Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Pré I, Pré II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):
a) **ROGÉRIA ALMEIDA LUIZ - Titular;**
b) **PATRÍCIA GAZOLLA FERNANDES - Suplente.**
XVII- Representante dos coordenadores pedagógicos das unidades escolares municipais da Educação Infantil EMEI:
a) **MARIA ANGÉLICA CIAMPONE - Titular;**
b) **GEOVANE BARBOSA CAMPOS - Suplente.**
XVIII- Representante dos coordenadores pedagógicos das unidades escolares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Pré I, Pré II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):
a) **CLAÚDIA RIBEIRO DA SILVA - Titular;**
b) **VALÉRIA CRISTINA GUIZO CASTRO - Suplente.**
XIX- Representantes dos professores das unidades escolares municipais da Educação Infantil EMEI:
a) **GISLAINE SILVA PALÁCIOS - Titular;**
b) **MARILIA GABRIELA FERREIRA DE CARVALHO BARROS - Titular;**
c) **ROSILDA SILVESTRE NASCIMENTO - Suplente;**
d) **NATALIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA – Suplente.**
XX- Representantes dos professores das unidades escolares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Pré I, Pré II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):
a) **JOSIANE PATRICIA GONÇALVES - Titular;**
b) **CARINA ROGERIA DA SILVA CARVALHO - Titular;**
c) **MARCIA DA SILVA ARAUJO - Suplente;**
d) **MARIANGELA CURSI DE MENDONÇA – Suplente.**
XXI- Representante dos servidores do quadro de apoio escolar das unidades escolares municipais da Educação Infantil EMEI:
a) **VERA LUCIA DA SILVA SEGANTINE - Titular;**
b) **TAYNARA CRUZ SAVINI – Suplente.**
XXII- Representante dos servidores do quadro de apoio escolar das unidades escolares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Pré I, Pré II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):
a) **ALINE CRISTINA DA SILVA TRESSI BONETTO - Titular;**
b) **JANAINA MARTHA TRESSI – Suplente.**
XXIII- Representante dos pais ou responsáveis de estudantes das unidades escolares municipais da Educação Infantil EMEI:
a) **YASMIN VASQUES DE SOUZA - Titular;**
b) **BEATRIZ DE CARVALHO GRANETTI HERNANDES – Suplente.**
XXIV- Representante dos pais ou responsáveis de estudantes das unidades escolares municipais da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais (Pré I, Pré II e Ensino Fundamental - Anos Iniciais):
a) **LARIZA MARTINA MECHI DE PAULA - Titular;**
b) **DEBORA GAMBERO FRANCISCO MOTA – Suplente.**
XXV- Representante dos estudantes da Educação de Jovens e Adultos das unidades escolares municipais:
a) **SIRLENE ROQUE CRUS - Titular;**
b) **MARIA DAS DORES OLIVEIRA – Suplente.**
XXVI- Representante da Unidade Regional de Ensino/Secretaria de Estado da Educação:
a) **CARLA RENATA DE OLIVEIRA LANÇONI JUNQUEIRA - Titular;**
b) **ERRIVAINE APARECIDA FERREIRA GOMES – Suplente.**
XXVII- Representante das instituições privadas de ensino do município:
a) **FABIANA BARBOSA DA SILVA DE PAULA - Titular;**
b) **KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES – Suplente.**
XXVIII- Representante do ensino técnico e profissionalizante do município:
a) **NOELE CARLA DE CAIRES DA SILVA - Titular;**
b) **MICHAEL JOSE HEREMAN – Suplente.**
XXIX- Representante do ensino superior do município:
a) **SARAH GARCIA SANTANA- Titular;**
b) **TIAGO RIBEIRO CARNEIRO – Suplente.**
XXX- Representante do Conselho Tutelar do município:
a) **ROSELI APARECIDA BRACERO ARANTES- Titular;**

b) **SANDRA EMER BARROS PEREIRA – Suplente.**

XXXI- Representante da área da assistência social do CRAS do município:

a) **NILCEMARA VERONEIS ROSSINI - Titular;**

b) **NAGILA RIBEIRO SOARES – Suplente.**

XXXII- Representante da área da assistência social do CREAS do município:

a) **MEIRE KELLY DE SOUZA DOS SANTOS - Titular;**

b) **RENATA ALVES PEREIRA – Suplente.**

XXXIII- Representante da sociedade civil organizada do município:

a) **MARCIA REGINA DE MATTOS - Titular;**

b) **ANDREIA DE MATOS SANTOS - Titular;**

c) **ADRIANA DE SOUZA COLOMBO- Suplente;**

d) **MARTA REGINA ROBIATI- Suplente.**

XXXIV- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município:

a) **SILVANA APARECIDA DA SILVA OKUMURA - Titular;**

b) **VILMA CRISTINA MADRI – Suplente.**

XXXV- Representante da Polícia Militar:

a) **NAYARA MOREIRA DE ALMEIDA - Titular;**

b) **RAFAELA ANDRADE DE LIMA – Suplente.**

XXXVI- Representante da Polícia Ambiental:

a) **MARCUS ICARO CRUZ DA SILVA - Titular;**

b) **MARCOS FREITAS – Suplente.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 17 de junho de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Terceiro Setor

ERRATA

Prefeitura do Município de Jales

Errata - Em publicação realizada em 12 de junho de 2026, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 2062, página 187, **onde se lê:** Extrato de Termo de Aditamento nº 01/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025 – Processo nº 28/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024 – **Leia-se:** Extrato de Termo de Aditamento nº 02/2026 ao Termo de Colaboração nº 02/2025 – Processo nº 28/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 28/2024.

.....

Licitações e Contratos

Errata

COMUNICADO DE ERRATA

A Prefeitura Municipal de Jales - SP, COMUNICA aos interessados no Processo Licitatório nº 111/2026, Pregão Eletrônico nº 19/2026, que objetiva a aquisição de Oxigênio Gasoso Medicinal, com cilindros em regime de comodato e acessórios, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I: Onde se lê no Extrato de Contrato: VALOR: R$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais). Leia-se: VALOR: R$ 280.999,00 (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais). Jales, 16 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026. REFERÊNCIA: Aquisição de Caminhão Basculante e Retroescavadeira, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I e Termo de Convênio nº 986392/2025. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.337.197/0005-36, o item 01. BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 12.132.146/0001-70, o item 02. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 15 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR: R$ 971.200,00 (novecentos e setenta e um mil, e duzentos reais). ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: Aquisição de Caminhão Basculante e Retroescavadeira, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I e Termo de Convênio nº 986392/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2026 - Processo nº 220/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 15 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: BOMFIM MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA. VALOR: R$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais). ASSINATURA: 15/06/2026. OBJETO: Aquisição de Caminhão Basculante e Retroescavadeira, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I e Termo de Convênio nº 986392/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2026 - Processo nº 220/2026. VIGÊNCIA: Até 1 (um) ano ou a entrega total dos produtos, a contar da data da assinatura. Jales/SP, 15 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –

Prefeito.

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. PROCESSO: 379/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 282/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de luminária pública de Led retangular para poste, com entrega integral, por tempo determinado. Conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - PEDRO LUIS GOBBO, inscrito no CNPJ nº 42.789.546/0001-13. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: PEDRO LUIS GOBBO, inscrito no CNPJ nº 42.789.546/0001-13. VALOR: R$ 7.964,07 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e sete centavos). ASSINATURA: 17/06/2026 OBJETO: Aquisição de luminária pública de Led retangular para poste, com entrega integral, por tempo determinado. Conforme Termo de Referência. MODALIDADE: Processo nº 379/2026 - Dispensa Presencial nº 282/2026. Jales – SP, 17 de junho de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 381/2026. Dispensa Presencial nº. 284/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo placa GJD 9D43, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: VANDERLEI GONÇALVES - PEÇAS, inscrito no CNPJ Nº 07.021.093/0001-80. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: VANDERLEI GONÇALVES - PEÇAS, inscrito no CNPJ Nº 07.021.093/0001-80. VALOR: R$ 2.630,80 (Dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 17/06/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo placa GJD 9D43, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 381/2026 Dispensa Presencial nº. 284/2026. Jales – SP, 17 de junho 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 380/2026. Dispensa Presencial nº. 283/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de material elétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: CONTATTOS MAIS LTDA, inscrito no CNPJ 18.237.962/000124. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 17 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: CONTATTOS MAIS LTDA, inscrito no CNPJ 18.237.962/000124. VALOR: R$ 4.364,00 (Quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais). ASSINATURA: 17/06/2026. OBJETO: "Aquisição de material elétrico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº.380/2026 Dispensa Presencial nº. 283/2026. Jales – SP, 17 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 376/2026. Dispensa Presencial nº. 281/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de medicamentos por Ação Judicial Processo 0007222-16.2014.8.26.0297, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.011.223/0001-69. Encaminha-se cópia destes

autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 16 de junho de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: JOÃO DURVAL TESSARI & CIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.011.223/0001-69. VALOR: R$ 1.714,80 (um mil, setecentos e quatorze reais e oitenta centavos). ASSINATURA: 16/06/2026 . OBJETO: "Aquisição de medicamentos por Ação Judicial Processo 0007222-16.2014.8.26.0297, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 376/2026 Dispensa Presencial nº. 281/2026. Jales – SP, 16 de junho de 2.026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

.....

Aviso de Dispensa Eletrônica

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, registrada sob o nº 26/2026 que objetiva a aquisição de equipamentos operacionais e tecnológicos (sonar e câmera subaquática), para atendimento do Corpo de Bombeiros, com entrega integral, por tempo determinado, conforme Termo de Referência – Anexo I, sendo seu encerramento às 08h00min do dia 23 de junho 2026, com a abertura das propostas às 08h30min do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Contratações Diretas da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramais 1721, 1722 ou 1724, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, 16 de junho 2026.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2026. PROCESSO Nº 348/2026. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa P. DE ABREU LTDA, CNPJ nº 33.344.629/0001-08, para Contratação de empresa para prestação de serviços de capacitação e treinamento de profissionais na Capacitação em Processos Administrativos (IEG-M), por tempo determinado., com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor global de R$ 6.490,00, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato/empenho. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 02 de junho de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CMDR DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Lei nº 5.242, 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural-CMDR de Jales **convoca** todos os seus membros para se reunirem no dia **23/06/2026 (terça-feira) às 15:30 horas, na Sala de Educação Ambiental localizada no Bosque Municipal** - Jales, SP, para discutir os seguintes assuntos:

1.Eventos técnicos realizados

2. Convênios:

- Emendas Federais: Aquisição de 01 Roçadeira Tratorizada, 01 Arado reversível, 02 Sopradores, 02 roçadeiras costais e 02 brocas de 9"; Aquisição de 02 caminhões Basculantes e 01 Retroescavadeira;
- Município Agro: Aquisição de 10 mata burros de ferro.

3.Outros assuntos

Jales, 15 de junho de 2026.

Atenciosamente,

Edilson Gilberto Donda
Presidente do CMDR

Outros Atos

Atas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Rua 05 nº2266 - Centro | CEP: 15700-010 | JALES/SP | (17) 3622-3000 | www.jales.sp.gov.br

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (12/06/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, conforme ao disposto no § 1º do Art. 2º da Lei Complementar nº371, de 13 de abril de 2022, ao que se refere a Comissão de Monitoramento e Avaliação, criada pelo artigo 49 do Decreto Municipal nº7.105, de 27 de setembro de 2017; As Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales. A reunião foi conduzida pela presidente a servidora Carla Cristiane Canhoto Fontana, que agradeceu a participação de todos. O objetivo da reunião foi a apresentação dos documentos da Gestora das Parcerias do FMIJ, **Alessandra Moreira de Souza Oliveira** designada pela Portaria de nº 225/2026 referente ao Relatório de Visita realizado na **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales-APAE** em 26/05/2026 referente ao Termo de Fomento nº 07/2025, Processo nº 20/2025- Valor previsto de repasse- R$ 219.636,72- Valor repassado pela administração pública- R$ 72.100,00. Relatório de Visita realizado na **Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales- AACAJ** no dia 26/05/2026 referente ao Termo de Fomento nº 06/2025, Processo nº 17/2025-Valor previsto de repasse- R$ 303.510,00- Valor repassado pela administração pública- R$ 75.051,20. Relatório de Visita realizada na **Sociedade Assistencial e Cultural da Região da região da Alta Araraquarense- SACRA** em 11/06/2026 referente ao Termo de Fomento nº 03/2024 Processo nº 17/2024. Valor previsto de repasse- R$ 200.000,00. Valor repassado pela administração pública- R$ 68.750,00. Também foram apresentados documentos do Gestor das parcerias do Esporte, **João Roberto da Rocha** designado pela portaria nº 235/2023 referente ao Relatório de Visita realizado na **Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ-**, em 18/05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 08/2025/ Inexigibilidade , Termo de Aditamento nº 01/2025 Processo nº 09/2025,. Valor previsto de repasse- R$ 345.000,00- Valor repassado pela administração pública- R$ 204.000,00. Relatório de Visita realizada na **Associação Novo Projeto Basquete de Jales** em 18/05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 09/2025/Inexigibilidade, Termo de Aditamento nº 01/2025, Processo nº 06/2025- Valor previsto de repasse R$ 215.078,04, Valor repassado pela administração pública- R$ 30.000,00. Relatório de Visita realizada na **Associação de Judô Jalesense** em 11/05/2026 referente ao Termo de Colaboração nº 07/2025/Inexigibilidade, Termo de Aditamento nº 01/2025, Processo nº 07/2025, Valor previsto de repasse- R$ 64.000,00, Valor repassado pela administração pública- R$ 29.888,76. Também foram apresentados documentos dos Gestores das parcerias da Educação, **Tamires Letícia Mendonça**

Bezerra designada pela portaria nº 559/2025 e **Vitor Manoel A. Sobreira Junior**, designado pela portaria nº 705/2025, assinando juntos os relatórios à seguir: Relatório de Visita realizado na **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Jales (APAE)** mantenedora da **Escola de Educação Especial- E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre** em 16/10/2025 referente ao Processo nº 01/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025, Termo de Colaboração nº 06/2025, Recurso Municipal Fonte 1 com Valor previsto de repasse – R$ 40.000,00 em 04 parcelas sendo a primeira parcela no valor de R$ 20.800,00 e as demais parcelas no valor de R$ 6.400,00. Relatório de Visita realizado na **Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Jales (APAE)** mantenedora da **Escola de Educação Especial- E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre** em 16/10/2025 referente ao Processo nº 22/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2023, Termo de Colaboração nº 19/2023, recurso FUNDEB com Valor previsto de repasse R$ 322.259,00 em 11 parcelas no valor de R$ 26.859,91 e 01 parcela no valor de 26.799,99. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **Escola Municipal Professor João Arnaldo Andreu Avelhaneda** em 20/10/2025 referente ao Processo nº 16/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 16/2025, Termo de Fomento nº 05/2025 com valor previsto de repasse de R$ 60.000,00 em 04 parcelas de R$ 15.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **EMEI Professora Vera Lúcia da Silva Oliveira Vilela**, em 22/10/2025 referente ao Processo nº 15/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2025, Termo de Fomento nº 04/2025 com valor previsto de repasse de R$ 48.000,00 com repasse em 02 parcelas sendo a primeira parcela de R$ 11.000,00 e a 2ª no valor de R$ 37.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora **da EMEI Professora Nivea Leni Marcondes Pavan Alves**, em 23/10/2025 referente ao Processo nº 24/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 24/2025, Termo de Fomento nº 11/2025 com valor previsto de repasse de R$ 25.039,02 com repasse em 01 parcela de R$ 25.039,02. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **EMEI Professora Diva Maciel Jorge**, em 08/12/2025 referente ao Processo nº 29/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 29/2025, Termo de Fomento nº 13/2025 com valor previsto de repasse de R$ 16.000,00 com repasse em 01 parcela de R$ 16.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município

de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **Escola Municipal Professora Iracema Pinheiro Candeo- "LOLA"**, em 26/11/2025 referente ao Processo nº 26/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 26/2025, Termo de Fomento nº 12/2025 com valor previsto de repasse de R$ 27.000,00 com repasse em 02 parcelas sendo a 1ª parcela no Valor de R$ 14.000,00 e a 2ª no valor de de R$ 13.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **Escola Municipal Professora Maria Olympia Braga Sobrinho**, em 21/10/2025 referente ao Processo nº 23/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 23/2025, Termo de Fomento nº 10/2025 com valor previsto de repasse de R$ 79.000,00 com repasse em 03 parcela sendo a 1ª parcela no valor de R$ 40.000,00 a 2ª no valor de R$ 20.000,00 e a 3ª no Valor de R$ 19.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **Escola Municipal Eljácia Moreira**, em 20/10/2025 referente ao Processo nº 19/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 19/2025, Termo de Fomento nº 09/2025 com valor previsto de repasse de R$ 85.109,26 com repasse em 04 parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 35.109,26, a 2ª no valor de R$ 20.000,00, 3ª no valor de R$ 15.000,00 e 4ª parcela no valor de R$ 15.000,00. Relatório de Visita realizado através de parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação e a **Associação de Pais e Mestres(APM)** mantenedora da **EMEI Professora Adriana Mistilides Silva**, em 29/10/2025 referente ao Processo nº 22/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 22/2025, Termo de Fomento nº 08/2025 com valor previsto de repasse de R$ 20.000,00 com repasse em 01 parcela de R$ 20.000,00. Também foram apresentados documentos enviados pela Gestora **Lana Lima Oliveira**, designada pela Portaria nº 316/2025 referente ao Processo nº 27/2025- Termo de Colaboração nº 20/2025-Termo de Aditamento nº 01/2025 referente ao 1º quadrimestre de 2026, parceria firmada com a **OSC Espaço Cidadania Cultura e Arte -ECCART**- Emenda Parlamentar Municipal no valor de R$ 85.109,26. Nada mais havendo a tratar decide pela **HOMOLOGAÇÃO DOS TERMOS, RELATÓRIO DE AÇÕES REALIZADAS e RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA,** os quais serão posteriormente publicados dando transparência e ciência a todos. Sendo assim foi encerrada a reunião, eu Maria Joana Segna secretariei juntamente com a senhora Carla Cristiane Canhoto Fontana Queiroz lavrei a presente ata para que produza os efeitos da Lei, juntamente com os demais participantes, será lida e para ciência de todos posteriormente será publicada.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Representação/ Secretarias

Ana Paula da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	Secretaria de Saúde
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	Secretaria de Cultura e Turismo
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	Secretaria de Educação
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	Secretaria de Saúde
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	Secretaria de D. E. Empreendedorismo
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	Secretaria de Administração e Inovação
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 10067	Secretaria de Cidadania e Inclusão Social
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	Secretaria de Administração e Inovação
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	Secretaria de Desenvolvimento Social
Renato Bigotto - Matrícula 90093	Secretaria de Esportes e Lazer
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	Gabinete
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	Secretaria de Contratações Públicas

96

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (12/06/2026), reuniram-se no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Cinco nº2266, Centro, Jales/SP, para instalar a Sessão Plenária Ordinária da Comissão de Monitoramento e Avaliação, referente as Portaria nº 262, de 3 de fevereiro de 2025; Portaria nº 555, de 30 de junho de 2025; Portaria nº 167, de 12 de março de 2026; Portaria nº 198, de 01 de abril de 2026 que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Município de Jales designada pelo do Senhor Prefeito Municipal, segue nome e assinatura dos participantes.

Membros Da Comissão De Monitoramento	Assinatura
Ana Paula Da Silva Tressi Oliveira - Matrícula 102835	
Carla Cristiane Canhoto Fontana - Matrícula 71404	
Elaine Cristina Lopes Botaro - Matrícula 69361	
Eliana Cristina Seleguim De Souza - Matrícula 100423	
Elisângela Renata Santana Zanini - Matrícula 102584	
Larissa Fernanda Andre De Freitas - Matrícula 115578	
Lucilene Maria da Costa Sangalli - Matrícula 61174	
Lucinéia Curtolo Scaramuza Mancegozo Matrícula 100672	
Maria Alice Peres Negrão - Matrícula 104545	
Maria Joana Segna - Matrícula 103460	
Renato Bigotto - Matrícula 90093	
Silvana Lícia Pereira dos Santos - Matrícula 103596	
Vanessa Zulim Moura - Matrícula 103208	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 17/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n° 06/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 11 de julho de 2025

Vigência: 10 de julho de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 303.510,00

Valor repassado pela administração pública: R$ 75.051,20

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 19 de maio de 2026

DATA DA VISITA: 26/05/2026

LOCAL DA VISITA: Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales - AACAJ

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita esta Gestora foi recebida pela Coordenadora da OSC pelo seu Administrativo, onde foi solicitado as ações desenvolvidas. Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constatou-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Alessandra M. S. Oliveira

ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Gestora da Parceria do FMIJ
Portaria nº 225/2026

A.A.C.A.J.
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales
CNPJ: 65.713.612/0001-77
Email: aacaj@hotmail.com
Gmail:aacaj.jales@gmail.com
Lei de Utilidade Pública Municipal: 2.250 de 11/09/95
Lei de Utilidade Pública Estadual: 9.609 de 05/05/90

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a Sra. ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n° 29.586.853-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº225/2026 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Fomento n°06/2025, Processo n°17/2025, Inexigibilidade n°17/2025, celebrado em 11/07/2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 26 de maio de 2026.

Sirlei Lopes Barrientos Marcelino
Coordenadora da AACAJ

Rua Espírito Santo n°1844 – Jd. São Jorge – Jales (SP) – CEP: 15.704-202

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 20/2025

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n° 07/2025

Nome Completo da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 11 de agosto de 2025

Vigência: 11 de agosto de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 219.636,72

Valor repassado pela administração pública: R$ 72.100,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 19 de maio de 2026

DATA DA VISITA: 26/05/2026

LOCAL DA VISITA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales - APAE

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço.

OBSERVAÇÕES: Na visita esta Gestora foi recebida pela Gerente de Serviços de Saúde e pela Assistente Social da Saúde da OSC, onde foi solicitado as ações desenvolvidas. Foi possível constatar que todas as atividades desenvolvidas estão em conformidade com o plano pactuado.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua 04, nº 3083 - Centro I CEP 15700-056 I Jales-SP I (17) 3085-0864 I smds@jales.sp.gov.br

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constatou-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Alessandra M. S. Oliveira

ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Gestora da Parceria do FMIJ
Portaria nº 225/2026

APAE Jales
CNPJ nº 45.125.150/0001-60
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales
Rua dos Girassóis, nº 3.327 - Santo Expedito - Jales /SP
CEP: 15.707-094
Fones: (17) 3632.1984 / 3621.6000 99626.2265

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a Sra. ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº 29.586.853-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº225/2026 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Fomento nº07/2025, Processo nº20/2025, Inexigibilidade nº20/2025, celebrado em 11/08/2025, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 26 de maio de 2026.

Flaline Silva Neves
Gerente de Serviços de Saúde da APAE

Site: www.apaejales.com.br Redes Sociais: APAE APAE Jales jalesapae
E-mails: apaejales2009@gmail.com / apaejalesgestao@gmail.com / apaejalesassistencia@gmail.com / apaejaleseducacao@gmail.com
apaejalessaude@gmail.com / apaejalescontabilidade@gmail.com / jales.sp@apaebrasil.org.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

N° processo: 17/2024

Nome e n° do instrumento da parceria: Termo de Fomento n° 03/2024

Nome Completo da Entidade: Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA

Tipo de Entidade: Organização da Sociedade Civil

Data da Celebração da Parceria: 15 de julho de 2024

Vigência: 15 de julho de 2026

Valor previsto de repasse: R$ 200.000,00

Valor repassado pela administração pública: R$ 68.750,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria com base na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: Agendamento via telefone na data de 01 de junho de 2026

DATA DA VISITA: 11/06/2026

LOCAL DA VISITA: Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense - SACRA

MOTORISTA: Aparecido José da Silva

OBJETIVO DA VISITA: Trata-se de visita técnica realizada com objetivo de acompanhar a execução das atividades e metas previstas no plano de trabalho, regularmente aprovado pelo Poder Público Municipal; avaliar a aplicação do recurso, quadro de RH e equipe técnica envolvida na execução do Serviço,Materiais Permanente e Material de Consumo.

OBSERVAÇÕES: Durante a visita desta Gestora, foi recebida pela Coordenadora da OSC, Ana Paula Moda Marques, que apresentou as ações desenvolvidas pela entidade. Foi possível constatar que todas as atividades executadas estão em conformidade com o plano de trabalho pactuado, bem como com as metas estabelecidas, os recursos humanos previstos e o objeto

da parceria. A verificação foi realizada por meio da análise dos relatórios e registros fotográficos apresentados durante a visita.

Em conversa com a coordenadora, foi abordada a questão do atraso na entrega da prestação de contas. Segundo informado, o atraso ocorreu em razão da subestituição do profissional responsável pela elaboração e encaminhamento da prestação de contas, bem como em decorrência da reforma realizada nas dependências da entidade, fatores que impactaram a organização e o cumprimento dos prazos administrativos. A coordenadora relatou que as providências necessárias já foram adotadas para regularização e cumprimento dos prazos estabelecidos.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, constatou-se que a OSC executou até a presente data o Serviço de acordo com o previsto no Plano de Trabalho e os objetivos propostos estão sendo cumpridos de forma satisfatória.

Diante do exposto neste relatório e das averiguações in loco, conclui-se que a visita técnica foi **proveitosa e atendeu aos objetivos** propostos para o período. Constatou-se que a OSC mantém suas atividades regulares e vem executando o objeto da parceria de forma satisfatória.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, tendo em vista as atividades desenvolvidas pela entidade, que durante a visita técnica realizada permitiram a comprovação do regular cumprimento das ações e metas previstas no plano de trabalho, certifico que não foi necessária a realização de solicitação para providências ou eventuais recomendações, tendo em vista o regular cumprimento do cronograma previsto, até a presente data.

Alessandra M. S. Oliveira

ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA
Gestora da Parceria do FMIJ
Portaria nº 225/2026

SACRA
Sociedade Assistencial e Cultural da Região da Alta Araraquarense
Sede: Rua 20, nº. 3036 – Fone (17) 3632-1370 - Centro - Jales -SP
CNPJ Nº 50.555.622/0001-54
Mantenedora do Projeto "CORPO E MENTE EM MOVIMENTO"
Sede: Rua Iguaporé, n º 1253 – São Judas Tadeu
Fone: (17) 3622-0551 – Jales – SP
E-mail: projetosacrajales@gmail.com
Corpo e Mente em Movimento
APOIO SACRA

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação que a Sra. ALESSANDRA MOREIRA DE SOUZA OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade n° 29.586.853-3 expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo – SSP/SP, denominada Gestora da Pareceria firmada com esta entidade, conforme Portaria nº225/2026 e descrita no respectivo instrumento de formalização da parceria, representando o Poder Público Municipal de Jales, compareceu a esta entidade onde foram executados serviços de acompanhamento e registro das atividades realizadas, bem como produção de laudo fotográfico, tendo em vista o Termo de Fomento n°03/2024, Processo n°17/2024, Inexigibilidade n°17/2024, celebrado em 15/07/2024, que serão utilizados exclusivamente para fins de comprovação/prestação de contas perante o Poder Público Municipal, Órgãos de Controle Interno do Município e do Estado.

Jales – SP, 11 de junho de 2026.

Ana Paula Moda Marques
Coordenadora do Projeto Corpo e Mente em Movimento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales - APAFUJ**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 09/2025
Inegibilidade de Chamamento: nº 09/2025
Termo de Colaboração: nº08/2025
Termo de Aditamento: nº 01/2025
Vigência: 08/12/2025 a 31/12/2026
Cronograma de Desembolso: R$ 345.000,00 em 05 parcelas de R$ 69.000,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/05/2026 via telefone
DATA DA VISITA: 18/05/2026, na sede da associação.
LOCAL DA VISITA: Ginásio Poliesportivo "Vera Lúcia Maldonado Martins", Rua Montana, s/nº, Jd.Paraíso.

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 450 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 03 a 17 anos, tanto do sexo masculino como feminino, nas modalidades esportivas: futsal, futebol e handebol, que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a sextas-feiras).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de

professores formados em educação física executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de futsal. O coordenador do projeto me disse que até o presente momento a prefeitura havia feito o repasse de R$ 204.000,00, ainda restando ser feito o pagamento do valor de R$ 141.000,00. Foram adquiridos pela associação: materiais esportivos diversos, tais como bolas e uniformes e foram feitos pagamentos dos prestadores de serviço, conforme Plano de Trabalho. Solicitei ao coordenador e professor do projeto: Sr. Tiago Luis de Melo, a demonstração de pagamento das despesas de pagamentos das despesas com o projeto e pude constatar presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período, apesar dos atrasos dos repasses que ainda não foram realizados pela prefeitura. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

João Roberto da Rocha

Testemunha
Tiago Luis de Melo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação Novo Projeto Basquete de Jales**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 06/2025
Inegibilidade de Chamamento: nº 06/2025
Termo de Colaboração: nº09/2025
Termo de Aditamento: nº 01/2025
Vigência: 08/12/2025 a 31/12/2026
Cronograma de Desembolso: R$ 215.078,04 em 05 parcelas, sendo uma de R$ 43.015,64 e quatro de R$ 43.015,60.

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 11/05/2026 via telefone
DATA DA VISITA: 18/05/2026.
LOCAL DA VISITA: Ginásio Poliesportivo Cooperjales Objetivo, Rua Marechal Rondon, s/nº, Jd.Aclimação

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 60 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 08 a 16 anos, do sexo masculino, na modalidades esportiva: basquetebol, que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a quinta-feira).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de

professores executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de basquete. O coordenador do projeto me disse que até o presente momento a prefeitura havia feito o repasse de R$ 15.000,00, no dia 27/01/2025 e R$ 15.000,00 no dia 15/02/2026, ainda restando ser feito o pagamento do valor de R$ **185.078,04**. Foram adquiridos pela associação: materiais esportivos diversos, tais como bolas e uniformes e foram feitos pagamentos dos prestadores de serviço, pagamentos de taxas de inscrição em campeonatos e pagamentos de despesas relativas à transporte de atletas para diversas cidades conforme Plano de Trabalho. Solicitei ao coordenador e professor do projeto: Sr.Dimas, a demonstração de pagamento das despesas de pagamentos das despesas com o projeto e pude constatar presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período, apesar dos atrasos dos repasses que ainda não foram realizados pela prefeitura. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

João Roberto da Rocha

Testemunha

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE
Rua 5 nº 2303 - Centro | CEP 15700-010 | JALES - SP | (17) 3622-3000 | esporte@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: **Associação de Judô Jalesense**
Título da parceria: Termo de Colaboração
Processo Administrativo: nº 07/2025
Inegibilidade de Chamamento: nº 07/2025
Termo de Colaboração: nº07/2025
Termo de Aditamento: nº 01/2025
Vigência: 08/12/2025 a 31/12/2026
Cronograma de Desembolso: R$ 64.000,00 em 05 parcelas de R$ 12.800,00

II. RELATÓRIO

Trata-se de Relatório de visita técnica in loco da Parceria, com base na Lei Federal nº 13.019/ 2014 e no Decreto Municipal n°7.105/2017.

III. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/05/2026 via telefone
DATA DA VISITA: 11/05/2026, na sede da associação.
LOCAL DA VISITA: Av.Francisco Jalles nº2813, Centro, Jales-SP

OBJETIVO DA VISITA: Durante a visita pode-se observar que o objeto proposto pela OSC vem sendo executando através dos serviços de atendimento às prática esportiva às crianças e adolescentes do município, de ambos os sexos com alguns grau de deficiência ou não, bem como aquelas em risco pessoal e social. No que diz respeito a meta pretendida, a OSC atualmente atende em média 80 a 100 crianças e adolescentes entre as faixas etárias iniciantes de 07 a 17 anos, tanto do sexo masculino como feminino, na modalidade esportiva: judô, que são atendidas em horários e dias distintos (de segunda a sextas-feiras).

OBSERVAÇÕES: Durante a visita em loco durante aulas pude observar que todas as crianças e adolescentes estavam uniformizadas, observei a presença de professores formados em educação física executando as aulas com muita responsabilidade. No dia da visita estava acontecendo aulas de judô. O

coordenador do projeto me disse que até o presente momento havia sido feito o depósito de R$ 29.888,76, sendo os pagamento assim feitos: R$ 12.800,00 no dia 27/01/2026 e R$ 17.088,76 no dia 06/02/2026. Ainda falta ser repassado o valor de R$ 34.111,24. Foram adquiridos pela associação 09 (nove) ventiladores, devidamente instalados na sala de aulas para melhor bem estar dos alunos.. Solicitei ao coordenador e professor do projeto: Sr. Luis Antônio Nunes de Moraes, a demonstração de pagamento das despesas de pagamentos das despesas com o projeto e pude constatar presteza, bom atendimento e regularidade nos pagamentos, conforme descritos em Plano de Trabalho.

IV. CONCLUSÃO

Considerando o que foi verificado durante a visita técnica, pude constatar que a Osc parceira vem cumprindo com responsabilidade o que foi proposto no Plano de Trabalho e alcançando as metas pactuadas com base na análise dos indicadores previstos até este período, apesar dos atrasos dos repasses que ainda não foram realizados pela prefeitura. Observei um grande impacto do benefício social que aulas estão gerando a estas crianças e adolescentes, pois as mesmas poderiam estar na rua, a mercê da marginalidade e estavam no contra turno escolar se dedicando a aprendendo uma modalidade esportiva.

V. PROVIDÊNCIAS OU RECOMENDAÇÕES

Por todo o exposto, não tenho nada que desabone a parceira até o presente período.

João Roberto da Rocha

Testemunha
Luis Antônio Nunes

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES) mantenedora da Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal n° 13.204/2015, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE.

Título da parceria: PROCESSO Nº 01/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2025.

Objeto: Destinação de recursos financeiros para auxiliar a APAE Jales, entidade sem fins lucrativos, no custeio de despesas com os veículos do Transporte Escolar no exercício de 2.025, para atender 38 alunos do município com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que carecem de apoio pervasivo ou muito pervasivo, cujas demandas educativas exigem adaptações curriculares específicas, ambientações que favoreçam o amplo desenvolvimento das pessoas com deficiência, habilidades adaptativas (comunicação, autocuidado, vida social, autonomia, saúde e segurança, convívio comunitário, lazer e trabalho) e habilidades de funcionalidades acadêmicas, buscando qualidade de vida e inclusão social, matriculados na APAE Jales, que necessitam de transporte escolar adaptado.

Vigência: Fevereiro a Novembro de 2025.

Recurso Municipal - Fonte 1

Cronograma de Desembolso - Valor Mensal repassado pela administração pública: 04 parcelas, sendo a primeira no valor de R$20.800,00 e, as demais, no valor de R$6.400,00. Total: R$40.000,00

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 16/10/2025

LOCAL DA VISITA: Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Servidores que Acompanharam a Visita: Eloisa Cristina Costa, membro da Comissão de Análise de Plano de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 264, de 3 de fevereiro de 2025.

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria.

Tamires Letícia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 705/2025

Vilma Cristina Madri
Diretora da OSC APAE Jales/SP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 01/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 01/25 e Termo de Colaboração nº 06/2025, realizada em 16 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – E.E.E Ana Eduarda Marques Silvestre, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à manutenção e funcionamento dos veículos utilizados no transporte escolar adaptado, e especialmente para custear a realização de substituição da plataforma elevatória do Ônibus Escolar de Placa DPE 9694, destinado ao atendimento educacional gratuito de 38 (trinta e oito) alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou deficiência múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência), bem como alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), que necessitam de transporte escolar especializado.

Durante a visita, verificou-se que a OSC possui estrutura organizacional adequada para a execução das atividades previstas, contando com profissionais capacitados, dentre eles motorista e monitora responsáveis pelo acompanhamento dos alunos durante o transporte. Observou-se, ainda, o comprometimento da equipe da entidade no desempenho das ações desenvolvidas.

A visita ocorreu no período matutino, momento em que se concentra maior número de alunos atendidos. Foi possível acompanhar a saída dos alunos da escola e o embarque no ônibus escolar para retorno às suas residências. O veículo percorreu a rota previamente estabelecida, realizando paradas nos pontos definidos para o desembarque dos alunos do período da manhã e, simultaneamente, para o embarque dos alunos que frequentam o período da tarde.

Também foi possível acompanhar a chegada dos alunos à OSC no período vespertino, constatando-se que o transporte escolar é realizado de forma contínua e organizada nos dois períodos, garantindo o atendimento integral dos estudantes beneficiários da parceria.

No momento da visita, o transporte estava sendo realizado pelo ônibus de placa DPE-9694, adquirido com recursos próprios da OSC. Constatou-se ainda que o micro-ônibus de placa DJP-9847, cedido pelo Governo do Estado de São Paulo, encontrava-se na garagem da entidade, sendo igualmente utilizado para a realização do transporte escolar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-328
secretaria.educacaojales@gmail.com

Verificou-se que ambos os veículos se encontram devidamente regularizados, em condições adequadas de uso, adaptados para o transporte de pessoas com deficiência e identificados com o nome da OSC. Ressalta-se que os veículos são amplamente utilizados, principalmente em razão do atendimento a alunos usuários de cadeira de rodas, o que gera desgaste mais frequente nos equipamentos, principalmente na plataforma elevatória.

Nesse contexto, os servidores da OSC relataram a necessidade constante de utilização da plataforma elevatória do ônibus próprio, com o objetivo de aprimorar a qualidade do transporte ofertado e garantir maior eficiência, conforto e segurança na execução do objeto da parceria.

Observou-se ainda que o motorista, juntamente com a monitora, auxilia de forma atenciosa e responsável no embarque e desembarque dos alunos, demonstrando cuidado, respeito e sensibilidade no atendimento ao público atendido, fator que contribui significativamente para a qualidade do serviço prestado.

Destaca-se que o transporte escolar gratuito, adaptado e com manutenção periódica, oferecido pela OSC proporciona maior segurança, autonomia e acessibilidade aos alunos atendidos, contribuindo diretamente para a garantia do direito à educação inclusiva.

Diante do contexto observado, verifica-se que a parceria possui relevante impacto social, uma vez que o serviço de transporte escolar adaptado possibilita a locomoção adequada às necessidades individuais dos estudantes, promovendo inclusão, acessibilidade e permanência no ambiente educacional.

Considerando os aspectos verificados durante a visita técnica, conclui-se que a execução das atividades se encontra em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, estando direcionada ao cumprimento do objeto da parceria e ao alcance das metas pactuadas.

Certifica-se que, até a presente data, não houve necessidade de solicitação de providências à OSC. Todavia, recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático da execução da parceria, bem como atenção permanente ao cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Colaboração e no Termo de Referência.

Tamires Letícia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JALES) mantenedora da Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 7.105/2017.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE.

Título da parceria: PROCESSO Nº 22/2023, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2023, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19/2023.

Objeto: Prestação de serviços e atividades educacionais direcionadas para o atendimento educacional gratuito aos alunos com diagnóstico de deficiência intelectual e/ou múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e transtorno do espectro autista (TEA), que carecem de apoio pervasivo ou muito pervasivo, cujas demandas educativas exigem adaptações curriculares específicas, ambientações educacionais que favoreçam o amplo desenvolvimento das habilidades adaptativas (comunicação, autocuidado, vida social, autonomia, saúde, segurança, convívio comunitário, lazer e trabalho) e as habilidades de funcionalidades acadêmicas, buscando qualidade de vida e inclusão social.

Vigência: Janeiro a Dezembro de 2025.

Recurso: FUNDEB

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: o valor total de R$322.259,00 (trezentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) em (onze) parcelas no valor de R$26.859,91 (vinte seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e um centavos) e 01 (uma) parcela de R$26.799,99 (vinte e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), após assinatura desse termo.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 16/10/2025

LOCAL DA VISITA: Escola de Educação Especial - E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre.

Servidores que Acompanharam a Visita: Eloisa Cristina Costa, membro da Comissão de Análise de Plano de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, Portaria nº 264, de 3 de fevereiro de 2025.

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações se necessário, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 705/2025

Vilma Cristina Madri
Diretora da OSC APAE Jales/SP

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 22/2023, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 22/23 e Termo de Colaboração nº 19/2023, realizada em 16 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – E.E.E Ana Eduarda Marques Silvestre, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014. Ressalta-se que o objeto da Parceria compreende o repasse de recursos financeiros do FUNDEB.

A visita a APAE de Jales teve o objetivo de acompanhar a equipe da Organização da Sociedade Civil (OSC) no desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho aprovado pelo Poder Público Municipal, nos ambientes em que os alunos atuam e onde ocorrem os processos de ensino e aprendizagem, os quais promovem o cumprimento das metas e do objeto da parceria.

A visita contribuiu para observar um recorte da realidade da escola, seus espaços físicos e algumas formas utilizadas para estabelecer os processos de aprendizagem, lazer e atividades físicas, bem como a condução dos profissionais, os recursos pedagógicos, os relatos apresentados e as particularidades individuais de cada aluno. Também foi possível observar a forma como se apropriam do conhecimento, do entorno e do convívio com seus pares, bem como suas interações no coletivo, no refeitório e nas atividades recreativas.

Os alunos pactuados encontram-se matriculados na etapa do Ensino Fundamental – escolarização inicial para aqueles com idade entre 6 anos e 14 anos e 11 meses – e em programa com atividades socioeducacionais para alunos com idade entre 15 anos e 34 anos e 11 meses. Esses estudantes são atendidos por meio de currículos adaptados e funcionais, conforme as diretrizes seguidas pela escola de Educação Especial, considerando que, em determinados casos, encontram-se impossibilitados de inclusão com qualidade em classes comuns do ensino regular.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

A visita foi realizada no período matutino, período em que o número de alunos matriculados é maior. Durante o almoço, muitos conseguiram interagir entre si e com os servidores da escola. Observou-se que alguns alunos necessitam de apoio constante para manter-se sentados, seja em cadeiras de rodas ou não, bem como para alimentação, locomoção, higienização e realização de atividades, sejam elas simples ou mais elaboradas.

Quando os alunos percebem a presença de pessoas que não fazem parte de sua rotina, demonstram certo desconforto, o que evidencia a necessidade de cuidado para não interferir ou alterar a rotina escolar.

A diretora da escola salientou que as atividades desenvolvidas respeitam a individualidade, as habilidades e as dificuldades de cada aluno, sendo adaptadas conforme seu grau de autonomia. A avaliação dos alunos também ocorre de forma bastante particularizada, considerando que muitos necessitam de apoio substancial em tempo integral por não possuírem autonomia. Dessa forma, o avanço do aluno é individual e gradativo, demandando acompanhamento contínuo da equipe pedagógica.

Do quadro de pessoal informado pela OSC, remunerado com recursos do Termo de Colaboração nº 19/2023, foi possível verificar, por amostragem, a atuação da Coordenadora Pedagógica, do Motorista, do Monitor de Transporte e do Auxiliar Administrativo, os quais estavam desempenhando suas funções na entidade.

Considerando todos os aspectos observados durante a visita técnica – atividades desenvolvidas, interações, utilização dos espaços e atendimento aos alunos – constata-se que as ações estão em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho, até a presente data, e voltadas para o alcance das metas pactuadas, em favor do ensino especializado aos alunos.

Certifico que não foi necessário solicitar providências no momento da visita. Entretanto, foi recomendado que a entidade mantenha atenção às cláusulas do Termo de Colaboração nº 19/2023, bem como às disposições do Plano de Trabalho e do Termo de Referência.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, n° 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal Professor João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal n° 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Título da parceria: PROCESSO Nº 16/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para a execução do serviço de telamento da quadra, revitalização e pintura e revitalização do jardim.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Repasse em parcelas: 04 (quatro) parcelas no valor de R$15.000,00 (quinze mil reais) cada.

Assinatura: 27/06/2025 – **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 20/10/2025 **HORÁRIO: 17h**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal Professor João Arnaldo Andreu Avelhaneda.

Servidores que Acompanharam a Visita: Everton Junio dos Santos, membro da Comissão de Análise de Plano de Trabalho das parcerias vinculadas a Secretaria Municipal de Educação - Portaria nº 264, de 3 de fevereiro de 2025.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações se necessário, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Fabricia Cristina Moreira de Souza
Diretora de Escola
E.M. Prof. João Arnaldo A. Avelhaneda

Everton Junio dos Santos
Comissão de Análise de Trabalho
Portaria nº 264/2025
Secretaria Municipal de Educação

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 16/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 16/25 e Termo de Fomento nº 05/2025, realizada em 20 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor João Arnaldo A. Avelhaneda, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à execução de serviços de telamento da quadra, bem como à sua revitalização e pintura, além da realização de serviços de revitalização do jardim da referida unidade escolar, visando o atendimento educacional gratuito de 413 (quatrocentos e treze) alunos matriculados na Educação Infantil, no Ensino Fundamental - anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Ressalta-se que a pintura e revitalização da quadra esportiva em escola municipal configuram medidas essenciais para a qualificação do ambiente escolar, proporcionando melhores condições de uso, maior segurança nas práticas esportivas e valorização do espaço coletivo. Tais intervenções contribuem para o estímulo à participação dos alunos em atividades físicas, favorecendo o desenvolvimento integral e a convivência social.

Adicionalmente, a revitalização do jardim da escola fortalece a dimensão educativa do espaço, promovendo a educação ambiental, o contato com a natureza e a sensibilização dos alunos quanto à preservação do meio ambiente. Um jardim bem cuidado pode ser utilizado como recurso pedagógico, auxiliando no desenvolvimento de atividades relacionadas à sustentabilidade, biodiversidade e responsabilidade ambiental.

Em síntese, tais ações representam investimentos relevantes na melhoria da infraestrutura escolar, com impactos positivos nas condições sanitárias, pedagógicas e no bem-estar da comunidade escolar.

Durante a visita técnica, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) dispõe de estrutura organizacional adequada à execução das atividades previstas, contando, ademais, com profissionais devidamente capacitados. Verificou-se, igualmente, o elevado grau de comprometimento da equipe no desempenho das ações desenvolvidas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

A visita foi realizada no período vespertino, ocasião em que se pôde observar *in loco* as atividades já desenvolvidas naquela instituição.

Os recursos foram repassados parcialmente, no valor de R$ 40.000,00, em 10/09/2025, permanecendo pendente o repasse de R$ 20.000,00, quantia que, até o encerramento do exercício de 2025, ainda não havia sido transferida.

À luz dos aspectos apurados, conclui-se que a execução das atividades no que tange aos serviços de telamento da quadra encontra-se em consonância com o Plano de Trabalho aprovado, estando devidamente orientada ao cumprimento do objeto da parceria e ao alcance das metas pactuadas. Já com relação aos demais serviços até o fim do exercício não foram executados, ante a ausência de repasse financeiro.

Ademais, a Instituição foi orientada a solicitar a prorrogação do Termo de Fomento por meio da formalização de Termo Aditivo.

Em razão disso, em 04 de dezembro de 2.025, foi celebrado Termo Aditivo ao Termo de Fomento supracitado, visando à prorrogação de sua vigência.

Certifica-se, outrossim, que, até a presente data, não se fez necessária a solicitação de quaisquer outras providências à OSC. Não obstante, recomenda-se a manutenção do acompanhamento sistemático da execução da parceria, bem como a observância contínua das cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da EMEI Professora Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Título da parceria: PROCESSO Nº 15/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para a execução do serviço de adequação a infraestrutura escolar.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Repasse em 02 (duas) parcelas: 1ª (primeira) parcela no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais) e 2ª (segunda) parcela no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **Assinatura:** 27/06/2025 - **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 22/10/2025 **HORÁRIO: 17h15**

LOCAL DA VISITA: EMEI Professora Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

Servidores que Acompanharam a Visita: Sueva, diretora da EMEI Professora Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das futuras atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria, bem como a brevidade do prazo de validade da parceria e possibilidade de prorrogação.

Tamires Laticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves
Diretora de Escola
Profª Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 15/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 15/25 e Termo de Fomento nº 04/2025, realizada em 27 de junho de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Vera Lucia da Silva Oliveira Vilela, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à execução de serviços de adequação à infraestrutura escolar e aquisição de playground.

As intervenções propostas contribuem de forma significativa para o aprimoramento da infraestrutura da Creche Municipal, promovendo melhores condições de segurança, conforto, acessibilidade e funcionalidade para crianças, profissionais da educação e demais usuários da unidade. A execução dos serviços de manutenção e adequação dos espaços físicos favorece a preservação do patrimônio público, reduz a ocorrência de desgastes estruturais e assegura ambientes mais adequados ao atendimento das necessidades da primeira infância.

Além disso, a melhoria da infraestrutura escolar proporciona um ambiente mais acolhedor e estimulante, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e para a qualificação das práticas pedagógicas. Tais investimentos fortalecem as condições de permanência, bem-estar e aprendizagem dos alunos, bem como oferecem melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, refletindo positivamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade escolar.

A aquisição de playground para a Creche Municipal representa importante investimento na qualificação dos espaços destinados às atividades recreativas e pedagógicas, contribuindo para a promoção do desenvolvimento integral das crianças atendidas. A disponibilização desse equipamento favorece a ampliação das oportunidades de aprendizagem por meio do brincar, atividade essencial ao processo educativo na primeira infância.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Além de estimular o desenvolvimento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, o playground proporciona um ambiente adequado para a interação, a socialização e a prática de atividades físicas, fortalecendo aspectos relacionados à autonomia, à criatividade e ao convívio coletivo. Dessa forma, a iniciativa contribui para a melhoria da infraestrutura da unidade educacional e para a oferta de um ambiente mais seguro, atrativo e compatível com as necessidades do público infantil, refletindo positivamente na qualidade do atendimento prestado e no alcance dos objetivos pedagógicos estabelecidos.

Durante a visita técnica de monitoramento realizada no período vespertino, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) apresenta condições estruturais, administrativas e operacionais adequadas para a execução do objeto previsto no Termo de Fomento. Constatou-se que a entidade dispõe de instalações compatíveis com as atividades propostas, bem como de equipe técnica qualificada para a implementação das ações estabelecidas no Plano de Trabalho.

No decorrer da visita, observou-se a existência de procedimentos organizacionais satisfatórios e o comprometimento dos profissionais envolvidos na futura execução da parceria, evidenciando a capacidade institucional da OSC para o cumprimento das metas e dos resultados pactuados.

Registra-se que os recursos financeiros previstos no instrumento de parceria não foram repassados até o encerramento do exercício de 2025, impossibilitando o início da execução financeira do objeto dentro do período originalmente estabelecido. Diante dessa situação, a entidade foi orientada a formalizar pedido de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, com o objetivo de assegurar prazo hábil para a execução integral das ações previstas.

Em decorrência dessa necessidade, foi celebrado, em 04 de dezembro de 2025, Termo Aditivo ao Termo de Fomento, prorrogando sua vigência e resguardando as condições necessárias para a adequada execução do objeto e o alcance dos resultados esperados.

Com base nas informações obtidas durante a visita e na documentação analisada, não foram identificadas, até a presente data, irregularidades, impropriedades ou situações que demandem a adoção de medidas corretivas por parte da Administração Pública ou da Organização da Sociedade Civil.

Diante do exposto, conclui-se que a parceria permanece apta à execução de suas finalidades, recomendando-se a continuidade do acompanhamento e

monitoramento sistemático por parte da Administração Pública, com vistas à verificação do cumprimento das metas pactuadas, da regular aplicação dos recursos públicos e da observância das disposições constantes no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Nivea Leni Marcondes Pavan Alves, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal n° 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves.

Título da parceria: PROCESSO Nº 24/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 24/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para aquisição de um playground.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 25.039,02 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e dois centavos). Repasse em parcela: 01 (uma) parcela no valor de R$ 25.039,02 (vinte e cinco mil e trinta e nove reais e dois centavos). **Assinatura**: 24/09/2025 – **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 23/10/2025 **HORÁRIO: 17h15**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal Educação Infantil Professora Nivea Leni Marcondes Pavan Alves.

Servidores que Acompanharam a Visita: Geovane Barbosa Campos, Coordenadora Pedagógica da EMEI Profª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das futuras atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria, bem como a brevidade do prazo de validade da parceria e possibilidade de prorrogação.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Geovane Barbosa Campos
Coordenadora Pedagógica
Profª Nivea Leni Marcondes Pavan Alves

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 24/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 24/25 e Termo de Fomento nº 11/2025, realizada em 23 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Nivea Leni Marcondes Pavan Alves, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas a aquisição de playground.

A aquisição de playground para a Creche Municipal visa ampliar e qualificar os espaços destinados às atividades recreativas e pedagógicas, promovendo o desenvolvimento integral das crianças por meio do brincar. O equipamento contribuirá para o aprimoramento das habilidades motoras, cognitivas, sociais e emocionais, além de incentivar a prática de atividades físicas e fortalecer os processos de aprendizagem.

De modo geral, as ações previstas contribuem significativamente para o aprimoramento da infraestrutura da unidade escolar, proporcionando melhores condições para a realização das atividades educacionais e para o atendimento das demandas institucionais, em benefício da comunidade atendida.

Durante a visita técnica de monitoramento, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) dispõe de condições estruturais e operacionais compatíveis com a execução do objeto pactuado, contando com instalações adequadas e equipe técnica capacitada para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho. Observou-se, ainda, elevado grau de comprometimento dos profissionais envolvidos, bem como adequada organização administrativa na condução das ações desenvolvidas pela entidade.

A visita foi realizada no período vespertino, ocasião em que se verificou a capacidade da instituição para cumprir as metas e os resultados estabelecidos no instrumento de parceria, demonstrando condições satisfatórias para a execução das atividades propostas.

Registra-se que os recursos financeiros previstos no Termo de Fomento não foram repassados até o término do exercício de 2025. Em razão dessa circunstância, a entidade foi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

orientada a promover a formalização de pedido de prorrogação da vigência da parceria, mediante a celebração de Termo Aditivo, visando assegurar a adequada execução do objeto.

Em atendimento à referida orientação, foi celebrado, em 04 de dezembro de 2025, Termo Aditivo ao Termo de Fomento, com a finalidade de estender o prazo de vigência do instrumento e garantir as condições necessárias para a consecução integral dos objetivos pactuados.

Cumpre registrar que, até a presente data, não foram constatadas irregularidades, impropriedades ou fatos que justifiquem a adoção de medidas saneadoras ou providências complementares por parte da Administração Pública ou da Organização da Sociedade Civil.

Por fim, recomenda-se a manutenção das ações de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da parceria, de forma contínua e sistemática, com o objetivo de aferir o cumprimento das metas estabelecidas, a correta aplicação dos recursos públicos transferidos e a observância das obrigações e condições previstas no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da EMEI Professora Diva Maciel Jorge, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Diva Maciel Jorge.

Título da parceria: PROCESSO Nº 29/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 13/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para a instalação de toldo (modulo sombreamento) na área externa das salas de aula, portas de saída para o parquinho da unidade.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Repasse em parcelas: 01 (uma) parcela no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais) cada.

Assinatura: 05/12/2025 – **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 08/12/2025 **HORÁRIO: 17h15**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal de Educação Infantil Professora Diva Maciel Jorge.

Servidores que Acompanharam a Visita: Mariângela Segantine, Diretora da EMEI Professora Diva Maciel Jorge.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 29/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 29/25 e Termo de Fomento nº 13/2025, realizada em 08 de dezembro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da EMEI Professora Diva Maciel Jorge, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à instalação de toldo (modulo sombreamento) na área externa das salas de aula, portas de saída para o parquinho da unidade.

A instalação de toldo de sombreamento na área externa das salas de aula e nas portas de acesso ao parquinho visa proporcionar proteção contra a incidência direta dos raios solares e intempéries, promovendo maior conforto térmico, segurança e bem-estar às crianças e aos profissionais da unidade. A melhoria da infraestrutura permitirá a ampliação do uso dos espaços externos para atividades pedagógicas e recreativas, além de contribuir para a preservação do patrimônio público e para a qualidade do ambiente escolar.

Em suma, as ações propostas promovem a modernização da infraestrutura escolar e proporcionam melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Durante a visita técnica realizada, verificou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) dispõe de estrutura física adequada e equipe técnica devidamente qualificada para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, destacando-se o comprometimento dos profissionais envolvidos e a organização demonstrada na condução das ações institucionais.

A visita ocorreu no período vespertino, oportunidade em que foi possível constatar a capacidade operacional e estrutural da entidade para o cumprimento das metas e dos objetivos pactuados no âmbito da parceria.

Registra-se que os recursos financeiros previstos no Termo de Fomento não foram transferidos até o encerramento do exercício de 2025, motivo pelo qual a instituição foi orientada a formalizar solicitação de prorrogação da vigência do instrumento, mediante celebração de Termo Aditivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Em atendimento a essa orientação, foi firmado, em 19 de dezembro de 2025, Termo Aditivo ao Termo de Fomento, com a finalidade de prorrogar sua vigência e assegurar as condições necessárias à plena execução do objeto pactuado.

Por fim, registra-se que, até a presente data, não foram identificadas irregularidades, inconsistências ou ocorrências que demandem a adoção de medidas corretivas ou providências adicionais por parte da Administração Pública ou da Organização da Sociedade Civil.

Recomenda-se, entretanto, a continuidade do acompanhamento e monitoramento sistemático da execução da parceria, com vistas a verificar o cumprimento das metas estabelecidas, a regular aplicação dos recursos públicos e a observância permanente das disposições constantes no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal Professora Iracema Pinheiro Candeo – "Lola", com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal n° 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da E.M. Profª Iracema Pinheiro Candeo – "Lola".

Título da parceria: PROCESSO Nº 26/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 12/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para a execução do serviço de reorganizar o espaço onde funcionava a secretaria da escola para instalação da sala de informática e aquisição de itens para paisagismo da frente da escola.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Repasse em parcelas: 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) parcela no valor de R$14.000,00 (quatorze mil reais) e a 2ª (segunda) parcela no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais). **Assinatura:** 18/11/2025 – **Vigência:** 31/12/2025.

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 26/11/25 **HORÁRIO: 17h20**

LOCAL DA VISITA: E.M. Profª Iracema Pinheiro Candeo - Lola.

Servidores que Acompanharam a Visita: Rogéria Almeida Luiz, Diretora da E.M. Profª Iracema Pinheiro Candeo – "Lola".

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações se necessário, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Rogéria Almeida Luiz
Diretora de Escola
E.M. Profª Iracema Pinheiro Candeo – "Lola"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 26/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 26/25 e Termo de Fomento nº 12/2025, realizada em 26 de novembro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Iracema Pinheiro Candeo "Lola", conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à execução de reorganização do espaço onde funcionava a secretaria da escola para a instalação da sala de informática e aquisição de itens para paisagismo da frente da escola.

Ressalta-se que tais serviços contribuem significativamente para a melhoria da Escola Municipal, especialmente porque a reorganização do espaço anteriormente utilizado pela secretaria para a instalação de uma sala de informática permitirá ampliar o acesso dos alunos às tecnologias digitais, fortalecendo o processo de ensino-aprendizagem, a inclusão digital e o desenvolvimento de competências essenciais para a formação dos estudantes.

Com relação a aquisição de itens para o paisagismo da frente da escola contribuirá para a valorização e melhoria do ambiente escolar, tornando-o mais acolhedor, organizado e agradável para toda a comunidade escolar, além de incentivar a preservação do patrimônio público e a educação ambiental.

Em suma, as ações propostas promovem a modernização da infraestrutura escolar e proporcionam melhores condições para o desenvolvimento das atividades educacionais.

Durante a visita técnica, constatou-se que a OSC possui estrutura adequada e equipe qualificada para executar as atividades previstas no Plano de Trabalho, destacando-se o comprometimento dos profissionais e a boa organização na condução das ações desenvolvidas.

A visita foi realizada no período vespertino, e diante de tais fatos, foi possível acompanhar a capacidade operacional e estrutural adequada para o futuro cumprimento das metas estabelecidas pela OSC.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Registra-se que os recursos previstos não foram transferidos até o fim de 2025, sendo a instituição orientada a solicitar a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por meio de Termo Aditivo.

Dessa forma, em 17 de dezembro de 2025, foi firmado Termo Aditivo ao Termo de Fomento, visando à prorrogação de sua vigência e à garantia das condições necessárias para a plena execução do objeto pactuado.

Registre-se, por fim, que, até o presente momento, não foram identificadas ocorrências que demandem a adoção de medidas corretivas ou providências adicionais junto à Organização da Sociedade Civil. Recomenda-se, contudo, a manutenção do acompanhamento sistemático da execução da parceria, a fim de verificar o cumprimento das metas estabelecidas, a adequada aplicação do erário e a observância contínua das disposições previstas no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal Professora Maria Olympia Braga Sobrinho, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal n° 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da E.M. Professora Maria Olympia Braga Sobrinho.

Título da parceria: PROCESSO Nº 23/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 23/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 10/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para adequação de quadra poliesportiva.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). Repasse em 03 (três) parcelas: 1ª (primeira) parcela no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais); 2ª (segunda) parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) e 3ª (terceira) parcela no valor de R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). **Assinatura**: 24/09/2025 - **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 21/10/2025 **HORÁRIO: 17h15**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal Professora Maria Olympia Braga Sobrinho.

Servidores que Acompanharam a Visita: Eliana Márcia Magri de Souza, diretora da E.M. Professora Maria Olympia Braga Sobrinho.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das futuras atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria, bem como a brevidade do prazo de validade da parceria e possibilidade de prorrogação.

Tamires Letícia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Eliana Márcia Magri de Souza
Diretora de Escola
Profª Maria Olympia Braga Sobrinho

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 23/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 23/25 e Termo de Fomento nº 10/2025, realizada em 21 de outubro de 2.025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Maria Olympia Braga Sobrinho, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à execução de serviços de adequação à quadra poliesportiva.

Os serviços supracitados contemplam a realização de manutenção na quadra esportiva da unidade escolar, assegurando a disponibilização de espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. Tais intervenções contribuem diretamente para a promoção da saúde, do bem-estar e da integração dos estudantes, além de favorecerem a valorização do patrimônio público e o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem.

As ações previstas configuram investimentos relevantes na melhoria da infraestrutura escolar, refletindo positivamente nas condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade dos espaços utilizados pela comunidade escolar. Ademais, proporcionam ambiente mais organizado, confortável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e educacionais.

Durante a visita técnica de monitoramento, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui estrutura organizacional compatível com a execução do objeto pactuado, bem como equipe técnica devidamente qualificada para o desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho. Observou-se, ainda, elevado comprometimento dos profissionais envolvidos, evidenciado pela organização dos processos de trabalho e pela adequada condução das ações desenvolvidas.

A visita foi realizada no período vespertino, ocasião em que foi possível acompanhar in loco as atividades a serem desenvolvidas, bem como verificar as condições operacionais, administrativas e estruturais da instituição para o cumprimento das metas e resultados pactuados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Registra-se que os recursos financeiros previstos no instrumento de parceria não foram transferidos até o encerramento do exercício de 2025. Em decorrência dessa situação, a OSC foi orientada quanto à necessidade de formalização de pedido de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, de modo a garantir a execução integral do objeto pactuado.

Em atendimento à referida necessidade, foi celebrado, em 04 de dezembro de 2.025, Termo Aditivo ao Termo de Fomento, com a finalidade de prorrogar sua vigência e assegurar as condições necessárias para a efetiva execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

Por fim, certifica-se que, até a presente data, não foram identificadas irregularidades, inconformidades ou ocorrências que demandassem a adoção de medidas corretivas ou a solicitação de providências adicionais por parte da Organização da Sociedade Civil. Recomenda-se, contudo, a manutenção do acompanhamento sistemático da execução da parceria, com vistas à verificação contínua do cumprimento das metas estabelecidas, da adequada aplicação dos recursos públicos e da observância das disposições constantes no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Letícia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal Eljácia Moreira, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da E.M. Eljácia Moreira.

Título da parceria: PROCESSO Nº 19/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 09/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para adequação de quadra poliesportiva.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 85.109,26 (oitenta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos). Repasse em 04 (quatro) parcelas: 1ª (primeira) parcela no valor de R$ 35.109,26 (trinta e cinco mil, cento e nove reais e vinte e seis centavos); 2ª (segunda) parcela no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3ª (terceira) parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 4ª (quarta) e última parcela no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Assinatura**: 13/08/2025 - **Vigência:** 31/12/2025.

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 20/10/2025 **HORÁRIO: 17h40**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal Professora Eljácia Moreira.

Servidores que Acompanharam a Visita: Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, diretora da E.M. Professora Eljácia Moreira.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das futuras atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria, bem como a brevidade do prazo de validade da parceria e possibilidade de prorrogação.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho
Diretora de Escola
Profª Eljácia Moreira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 19/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 19/25 e Termo de Fomento nº 09/2025, realizada em 20 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Eljácia Moreira, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à execução de serviços de adequação à infraestrutura escolar.

Os serviços supracitados compreendem a execução de pequenos reparos em toda a unidade escolar, incluindo intervenções na quadra esportiva, em salas de aula e salas de leitura, bem como serviços de manutenção predial em geral. Entre as atividades previstas, destacam-se a manutenção de prateleiras de cimento na sala de leitura; a substituição de vidros quebrados; a pintura de paredes; a recuperação de forros em PVC; a correção de danos e perfurações causados por carteiras e outros móveis; a manutenção de grades e grelhas metálicas; reparos em canaletas para escoamento de águas pluviais; serviços de manutenção na cozinha; instalação, substituição e reparo de cortinas; além da recuperação e manutenção de calçadas.

Ressalta-se que tais serviços contribuem significativamente para a melhoria da Escola Municipal, proporcionando um ambiente mais seguro, funcional e acolhedor para alunos, professores e demais servidores. As intervenções de manutenção predial preservam a estrutura física da unidade escolar, previnem a deterioração dos espaços e garantem melhores condições para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Além disso, a manutenção da quadra esportiva assegura um espaço adequado para a prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, promovendo o bem-estar, a saúde e a integração dos estudantes. Dessa forma, os serviços realizados contribuem para a valorização do patrimônio público, o fortalecimento do processo de ensino-aprendizagem e a oferta de um ambiente escolar mais confortável, organizado e propício ao desenvolvimento educacional.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

Em síntese, as ações previstas representam investimentos relevantes na melhoria da infraestrutura escolar, refletindo positivamente nas condições de segurança, salubridade, acessibilidade e funcionalidade dos espaços, bem como no desenvolvimento das atividades pedagógicas e no bem-estar de toda a comunidade escolar.

Durante a visita técnica realizada, constatou-se que a Organização da Sociedade Civil (OSC) dispõe de estrutura organizacional compatível com a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, contando, ainda, com equipe técnica devidamente qualificada para o desempenho das ações propostas. Verificou-se, igualmente, elevado grau de comprometimento dos profissionais envolvidos, evidenciado pela organização dos trabalhos e pela adequada condução das atividades desenvolvidas.

A visita ocorreu no período vespertino, oportunidade em que foi possível acompanhar in loco as atividades objeto da parceria, bem como verificar as condições operacionais e estruturais da instituição para o cumprimento das metas pactuadas.

Registra-se que os recursos financeiros previstos não foram transferidos até o encerramento do exercício de 2025. Em razão dessa circunstância, a Instituição foi devidamente orientada quanto à necessidade de formalização de pedido de prorrogação da vigência do Termo de Fomento, mediante celebração de Termo Aditivo.

Dessa forma, em 04 de dezembro de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao referido Termo de Fomento, com a finalidade de prorrogar sua vigência e assegurar as condições necessárias à plena execução do objeto pactuado.

Certifica-se, por fim, que, até a presente data, não foram identificadas ocorrências que demandassem a adoção de medidas corretivas ou a solicitação de providências adicionais à Organização da Sociedade Civil. Recomenda-se, entretanto, a continuidade do acompanhamento sistemático da execução da parceria, com vistas à verificação do cumprimento das metas estabelecidas, da correta aplicação dos recursos públicos e da observância permanente das disposições contidas no Termo de Fomento e no respectivo Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

Trata-se de visita técnica in loco das Parcerias firmadas entre o município de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Educação, e a APM (Associação de Pais e Mestres) mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Adriana Mistilides Silva, com base na Lei Federal nº 13.019/2.014, atualizada pela Lei Federal nº 13.204/2015, alterada pela Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº 5.753/2024, Decreto Municipal nº 7.105/2017 e Instrução nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

I. DADOS DA PARCERIA

OSC parceira: Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª Adriana Mistilides Silva.

Título da parceria: PROCESSO Nº 22/2025, INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2025, TERMO DE FOMENTO Nº 08/2025.

Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do governo municipal, oriundo de emenda parlamentar (Emendas Impositivas) para criação de espaço criativo denominado Ateliê.

Recurso: Fonte 08 (Emendas Parl. Individuais/Legis. Munic.)

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Recurso Municipal: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Repasse em parcela: 01 (uma) parcela no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais). **Assinatura:** 13/08/2025 – **Vigência:** 31/12/2025

II. VISITA TÉCNICA IN LOCO

DATA DA VISITA: 29/10/2025 **HORÁRIO: 17h20**

LOCAL DA VISITA: Escola Municipal Educação Infantil Professora Adriana Mistilide Silva.

Servidores que Acompanharam a Visita: Idenir Rode Lopes, Diretora da EMEI Profª Adriana Mistilides Silva.

1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

OBJETIVO DA VISITA: Acompanhar o desenvolvimento das atividades previstas no plano de trabalho, fazer orientações, principalmente porque a OSC já havia recebido os recursos em 19/09/2025 e foi esclarecido a importância do emprego adequado da verba pública, visando o alcance das metas para o cumprimento do objeto da parceria, bem como a brevidade do prazo de validade da parceria e possibilidade de prorrogação.

Tamires Letícia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025
Secretaria Municipal de Educação

Vitor Manuel Agostinho Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025
Secretaria Municipal de Educação

Idenir Rode Lopes
Diretora de Escola
Profª Adriana Mistilides Silva

2

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-3281
secretaria.educacaojales@gmail.com

RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA IN LOCO DA PARCERIA

OBJETIVO DA VISITA

Trata-se de visita técnica, referente ao Processo nº 22/2025, Inexigibilidade de Chamamento Público n° 22/25 e Termo de Fomento nº 08/2025, realizada em 29 de outubro de 2025, com a finalidade de fiscalizar e acompanhar a execução do objeto da parceria celebrada entre a Poder Público Municipal de Jales-SP e a Organização da Sociedade Civil (OSC) – Associação de Pais e Mestres da EMEI Profª Adriana Mistilides Silva, conforme estabelecido no Plano de Trabalho aprovado, nos termos da Lei nº 13.019/2014.

O objeto da parceria consiste no custeio de despesas relacionadas à criação do espaço criativo denominado Ateliê.

Durante a visita, verificou-se que a OSC possui estrutura organizacional adequada para a execução das atividades previstas, contando com profissionais capacitados, dentre eles Diretora, Coordenadora Pedagógica, Professoras, Educadoras e Auxiliares. Observou-se, ainda, o comprometimento de toda a equipe da entidade com o desenvolvimento das ações e com o alcance dos objetivos propostos no Plano de Trabalho.

A visita ocorreu no período da tarde, ocasião em que foi possível verificar o público-alvo a ser beneficiado pela parceria, constituído principalmente por crianças e bebês que frequentam a instituição.

Observou-se que a OSC, por meio de seus colaboradores, demonstra comprometimento com a realização de atividades lúdicas voltadas ao desenvolvimento da coordenação motora, da criatividade e de outras habilidades essenciais ao desenvolvimento integral das crianças.

Diante do contexto observado, verifica-se que a parceria possui relevante impacto educacional, uma vez que o espaço do Ateliê possibilitará experiências de inclusão, aprendizagem e permanência qualificada no ambiente educacional.

Considerando os aspectos verificados durante a visita técnica, conclui-se que as futuras atividades serão executadas em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado, estando direcionadas ao cumprimento do objeto da parceria e ao alcance das metas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Av. José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque, 15703-372 | JALES/SP | (17) 3621-4410 | (17) 3621-328
secretaria.educacaojales@gmail.com

pactuadas, tendo em vista a adequação do espaço físico apresentado pela OSC para a instalação do Ateliê.

Foi informado pela OSC que a totalidade dos recursos foi recebida em 19/09/2025 e que, em razão da insuficiência de tempo hábil, seria inviável a execução integral do Plano de Trabalho ainda no exercício de 2025.

Certifica-se que foi recomendada à entidade a adoção de prudência na utilização dos recursos públicos, bem como a observância da correta aplicação dos valores na execução das ações previstas no Plano de Trabalho. Ademais, a Instituição foi orientada a solicitar a prorrogação do Termo de Fomento por meio da formalização de Termo Aditivo.

Até o encerramento do exercício de 2025, a OSC não havia executado o objeto da parceria. Em razão disso, em 08 de dezembro de 2025, foi celebrado Termo Aditivo ao Termo de Fomento supracitado, visando à prorrogação de sua vigência.

Todavia, recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático da execução da parceria, bem como a manutenção de atenção permanente ao cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho.

Tamires Leticia Mendonça Bezerra
Gestora da Parceria
Portaria nº 559/2025

Vitor Manuel A. Sobreira Junior
Gestor da Parceria
Portaria nº 705/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
Rua 08, nº 2270 - Centro I CEP 15700-010 I Jales-SP I (17) 3085-0859 I smct@jales.sp.gov.br

RELATÓRIO - 1º QUADRIMESTRE DE 2026 - ECCART.

01 - Dados da parceria:

Processo nº :	27/2025.
Inexigibilidade nº :	27/2025.
Instrumento da Parceria e nº:	Termo de Colaboração nº 20/2025 - Termo de Aditamento nº 01/2025.
Entidade beneficiada:	Espaço Cidadania, Cultura e Arte (ECCART).
Valor do Recurso:	R$ 85.109,26.
Nota de Empenho nº e data:	9070 - 14/10/2025 - 1ª parcela R$ 28.379,76 (pago em 16/10/2025) – 2ª parcela R$ 0,00 (ainda não foi pago) – 3ª parcela R$ 0,00 (ainda não foi pago).
Recurso:	Emenda parlamentar municipal (fonte 8).
Valor de recurso disponível no quadrimestre:	R$ 28.379,76 (faltam R$ 56.739,50).
Valor de rendimentos no quadrimestre:	Não houve apresentação de rendimentos.
Valor de recurso próprio da entidade:	R$ 0,00
Objeto da parceria:	01 edição do evento Festival Nacional de Teatro (realizado em 2025) e 02 edições do projeto "Sarau no Ponto" (ainda não realizado).
Data da assinatura do Termo:	14/10/2025.
Vigência do Termo:	Plano de Trabalho - 31/12/2025 Termo de Aditamento nº 01/2025 - 31 de julho de 2026.
Quadrimestre analisado:	1º quadrimestre de 2026.

Secretaria Responsável:	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2 - Dados da OSC:

OSC: Associação Espaço Cidadania, Cultura e Arte - ECCART.

Rua: Rua 8, nº 2270 - Centro - Jales/SP

CNPJ: 13.693.731/0001-01

Telefone: (17) 99666-3540

3 - Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho:

Trata-se da realização de uma edição do evento "Festival Nacional de Teatro", ocorrida no ano de 2025, mediante o pagamento da primeira parcela no valor de R$ 28.379,76 (vinte e oito mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos), bem como de duas edições do evento "Sarau no Ponto". Em razão da falta de repasses financeiros no ano de 2025, a execução dessas duas edições foi aditada para ocorrer até 31 de julho de 2026 (termo aditivo nº 01).

Ambos os eventos têm como proposta oferecer à população um contato gratuito e aberto com a produção artística cultural, por meio de atividades lúdicas, interativas, acessíveis, aconchegantes e divertidas.

O "11º Festival Nacional de Teatro" contou com uma programação robusta de apresentações de grupos e coletivos de teatro de diversas regiões do Brasil, realizado entre os dias 16 a 25 de outubro de 2025, em diferentes locais públicos da cidade, tais como praças públicas, teatro municipal, biblioteca pública, casa do poeta e escolas, entre outros.

Já as duas edições do "Sarau no Ponto" previam a participação de artistas locais, tanto profissionais quanto iniciantes, além de espaços interativos como "Aqui se Faz", "Pé de Poesia", "Sabor e Prosa", entre outros, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Contudo, até o presente momento, tais edições não foram realizadas devido à falta de repasse dos recursos financeiros.

Diante desse cenário, o Ofício nº 003/2026 – ECCART manifestou a intenção de dar continuidade à execução do plano de trabalho, apresentando uma previsão de novas datas para a realização dos saraus. Por sua vez, o Ofício nº 45/2026 – ECCART, justificou a não realização das duas edições nos prazos originalmente previstos, atribuindo-a à ausência de pagamento. Assim, evidenciou-se a inviabilidade de cumprir o cronograma estabelecido em razão da liberação financeira parcial.

Com o repasse efetivado apenas da primeira parcela, os recursos disponíveis mostraram-se insuficientes para a realização dos três eventos, gerando um déficit de R$ 56.739,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), necessário à conclusão do objeto.

Cumpre ainda registrar que, no período de 16 a 25 de outubro de 2025, ocorreu o evento "11º Festival Nacional de Teatro", cujo recurso da primeira parcela foi integralmente destinado ao seu apoio e estruturação. Diante dos atrasos identificados ainda em 2025, firmou-se o Termo de Aditamento nº 01/2025, que prorrogou o prazo de execução das duas edições do sarau. Em 2026, não obstante a manifestação de intenção de executar o objeto, sua realização mostrou-se inviável em virtude da persistente falta de repasse dos recursos.

4 - Análise parcial das atividades e metas realizadas, além do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:

01 Edição do Festival Nacional de Teatro		
ATIVIDADE	**META QUANTITATIVA**	**META QUALITATIVA**
Realização de 01 edição do Festival Nacional de Teatro de Jales (11ª edição do Festival Nacional de Teatro de Jales) com aproximadamente 34 apresentações gratuitas de artistas nacionais.	Público estimado de 5.000 (cinco mil) pessoas.	Satisfação do público.
	Apresentação de 27 espetáculos teatrais.	Satisfação do público e disseminação da cultura em diversos espaços públicos.
	Realização das referidas apresentações em espaços físicos e públicos como Teatro	Ocupação de espaços públicos com programação cultural e artística.

	Municipal e Praças Públicas, para potencializar o uso dos equipamentos culturais.	
	Mensurar a quantidade de inscrições dos grupos ou coletivos de teatro para o desenvolvimento do Festival.	Sistematizar as inscrições considerando modalidade e formatos de produção.
02 Edições do Sarau no Ponto		
ATIVIDADE	**META QUANTITATIVA**	**META QUALITATIVA**
Realização de 02 edições do Sarau no Ponto com apresentações gratuitas de artistas locais profissionais e iniciantes para o público participante, com "Varal de Poesia", "Feirinha do Livro", "Espaço para Leitura", com atividades lúdicas, oficinas culturais e brincadeiras para as crianças, gratuitamente.	Público de 500 pessoas por edição, totalizando uma estimativa total de 1.000 pessoas.	Satisfação do público.
	Empregabilidade de 20 pessoas aproximadamente, entre técnicos, produtores, artistas e prestadores de serviço.	Fomento aos profissionais e prestadores de serviços da cultura.
	02 atividades de difusão cultural.	Valorização das artes cênicas, dança, poesia, etc.
	Varal de Poesias e disponibilização de livros para leitura no local.	Valorização à literatura e incentivo à leitura.
	Feirinha de livro com livros novos e usados a preços simbólicos.	Estímulo à economia criativa.
	Realização de oficinas criativas e jogos lúdicos.	Estímulo à criatividade, autoconfiança e autonomia das crianças.
	Promoção de espaço de convívio e alimentação com ingredientes da gastronomia preferencialmente brasileira.	Estímulo ao convívio.

Conforme demonstrado no Plano de Trabalho, as atividades, metas e impactos sociais previstos foram parcialmente atendidos ao longo da execução do objeto, uma vez que o "11º Festival Nacional de Teatro" foi integralmente realizado no ano de 2025. No

entanto, em razão da falta de repasse do recurso previsto, não foi possível realizar as duas edições do "Sarau no Ponto", que também estavam programadas para ocorrer em 2025. Até o primeiro semestre de 2026, as referidas atividades permanecem paralisadas, pela mesma justificativa.

Ao analisar o primeiro quadrimestre de 2026, compreendido entre janeiro e abril, verifica-se que existia a intenção de execução do objeto, conforme manifestado no Ofício nº 003/2026 – ECCART. Contudo, na prática, o evento não foi integralmente realizado em virtude do atraso nos repasses financeiros.

Ademais, informa-se que não houve relatório de visita in loco para acompanhamento das atividades previstas no Festival Nacional de Teatro. Apesar disso, o evento transcorreu sem maiores divergências, contando com publicações comprobatórias em mídias confiáveis, a exemplo do site da Prefeitura Municipal de Jales.

5 - Tabela de despesas apresentadas para o desenvolvimento das atividades no quadrimestre:

Não foram desenvolvidas atividades no primeiro quadrimestre de 2026 em razão dos atrasos nos repasses financeiros. Diante desse cenário, observa-se a necessidade futura de uma nova adequação no cronograma de desembolso, bem como a possibilidade de outro aditamento para estender o prazo de execução do objeto da parceria.

6 - Análise técnica parcial:

Ressalta-se que as duas edições do "Sarau no Ponto", previstas para ocorrerem no ano de 2026 por meio do Termo Aditivo nº 01, não foram realizadas, conforme justificativa apresentada no Ofício nº 45/2026 – ECCART, o qual detalha os motivos da não execução do objeto.

7 - Conclusão:

Diante do exposto, constata-se que a OSC enfrenta dificuldades de ordem técnica que vão além da sua capacidade de resolução. Embora haja intenção de executar o objeto pactuado, tal intento revela-se inviável em razão da ausência dos repasses financeiros.

Desse modo, o processo legal foi observado e conduzido até os limites possíveis pelas partes envolvidas, não cabendo atribuir à OSC qualquer responsabilidade pela não conclusão do objeto.

Cumpre ressaltar que a ECCART executou o objeto dentro das possibilidades que lhe foram apresentadas, tendo alcançado parcialmente as metas estabelecidas para o exercício de 2025. Tal desempenho evidencia sua idoneidade, não havendo registro de irregularidades, fatos ou atos que possam, de qualquer forma, desabonar sua conduta ao longo da vigência da parceria.

Jales/SP, 29 de maio de 2026.

LANA LIMA OLIVEIRA
Gestora da Parceria
Portaria 316/2025

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 17/06/2026 08:30:04

CNPJ: 45.131.885/0001-04 **Nome Empresarial:** MUNICIPIO DE JALES
Parcelamento: 0226.00011.0000703359.26-15 **Modalidade:** 0226 - Parcelamento Simplificado (OPP)
Situação do parcelamento: Em parcelamento
Data da consolidação: 16/06/2026

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)		**386.977,78**
(-) Amortizações		6.449,63
Pagamentos (BRL)	6.449,63	
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)		380.528,15
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)		0,00
Saldo devedor em 17/06/2026 (BRL)		**380.528,15**

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	318.228,86	0,00	318.228,86
Multa (BRL)	63.645,77	0,00	63.645,77
Juros (BRL)	5.103,15	0,00	5.103,15
Total (BRL)	**386.977,78**	**0,00**	**386.977,78**

Condições de Pagamento

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros (BRL)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total (BRL)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Parcelas

Saldo a pagar em parcelas (BRL) 386.977,78

	Base de cálculo	Valor antes da redução	Valor da redução	Valor após a redução
Principal (BRL)	318.228,86	318.228,86	0,00	318.228,86
Multa (BRL)	63.645,77	63.645,77	0,00	63.645,77
Juros (BRL)	5.103,15	5.103,15	0,00	5.103,15
Total (BRL)	**386.977,78**	**386.977,78**	**0,00**	**386.977,78**

Dados do extrato selecionados para impressão: Datas do parcelamento, Lista de débitos e Resumo das parcelas.

17/06/2026 08:30 Página 2 de 3

Datas do parcelamento

Descrição	Data
Data do requerimento	16/06/2026
Data da concessão	16/06/2026
Data da consolidação da dívida	16/06/2026

Lista de débitos

Código de Receita	Período de apuração	Vencimento	Saldo originário	Principal (BRL)	Multa (BRL)	Juros (BRL)	Valor consolidado (BRL)	Processo administrativo	CNPJ do débito	Referência
3703-01	março/2026	24/04/2026	BRL 179.521,25	179.521,25	35.904,25	3.716,08	219.141,58	12154-749.907/2026-43	45.131.885/0001-04	
3703-01	abril/2026	25/05/2026	BRL 138.707,61	138.707,61	27.741,52	1.387,07	167.836,20	12154-749.907/2026-43	45.131.885/0001-04	

Resumo das parcelas em 17/06/2026

Total de parcelas	Parcelas devedoras / pagas parcialmente	Parcelas pagas	Parcelas em análise	Parcelas com dispensa de recolhimento	Parcelas a vencer	Valor parcelas devedoras (BRL)
60	0	1	0	0	59	0,00

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Administrativo Nº 006/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MARCIO ERNICA
Data de Publicação: 01/06/2026 14:47:43

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/06/2026 09:23:02 **MENSAGEM** PREGOEIRO
Os membros da comissão de licitação reuniram-se para a sessão destinada as recebimento de propostas, constatando-se que nenhum licitante compareceu para apresentar proposta nem formalizou interesse em participar. Diante da ausência de interessados a administração manifesta a intenção de realizar a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, III, da Lei nº 14.133/21.

LOTE 1 - DESERTO
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: MES Marca: Modelo:
Descrição: PLANO DE DE SAUDE
Quantidade: 12 **Valor Unit.:** 0,00 **Valor Total:** 0,00

MOVIMENTOS DO LOTE

01/06/2026 14:47:43 **PUBLICADO**

02/06/2026 09:00:00 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

03/06/2026 10:44:04 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA
O condutor alterou o tipo de lance do lote 1 para GLOBAL.

17/06/2026 09:00:00 **AGUARDANDO DISPUTA**

17/06/2026 09:20:51 **DESERTO**

CAMARA MUNICIPAL DE JALES
JALES-SP

PREGOEIRO: MARCIO ERNICA

Equipe de Apoio CRISTIANE STÊNICO

Procurador RODRIGO MURAD VITORIANO

Equipe de Apoio RENAN DE MORI RODRIGUES PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
Processo Adm: Nº 006/2026

Objeto: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica, com coparticipação, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico, na acomodação quarto coletivo, aos servidores ativos e inativos e seus dependentes e aos vereadores/servidores ocupantes de cargos de

Empresas vencedoras valor total: R$ 0,00 (Valor não suportado pelo sistema.):

Item deserto: 1

JALES - SP, 17 de junho de 2026

MARCIO ERNICA

CONDUTOR DE PROCESSOS

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br